

## PORTARIA Nº 0218/2025/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** A Portaria nº 845/2024/GBSES, publicada em 17 de dezembro de 2024 que ordena o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a Produção INDICASUS da competência NOVEMBRO/2024 e Produção SIHD das competências: ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito as **Portarias nº 0205/2025/GBSES** e **Portaria nº 0202/2025/GBSES** a partir de 31/03/2025, que ordena o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a ajustes das competências ABRIL e MAIO/2024, para o Município de Água Boa, uma vez que foram publicadas no Diário Oficial de 31 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,**  
**PUBLICADA,**  
**CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)*